

OSTENSIVO



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO**  
**AÉREO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/CINDACTA II-CINDACTAII/2021 LICNES**  
**SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATANTES:** A UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, por meio do COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pelo SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO e pela empresa **LICNES SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência contratual do serviço de limpeza de áreas internas, externas e adjacentes, esquadrrias envidraçadas, inclusive a torre de controle do CINDACTA-II, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## OSTENSIVO

### CONTRATO DE DESPESA N.º 001/CINDACTA II/2021

**ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO**

**NUP n.º 67619.003014/2020-40**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2021**

**PUBLICADO NO D.O.U. n.º 10, de 30/01/2021.**

Reuniram-se na sala do Comandante do CINDACTA II, localizada na Av. Prefeito Erasto Gaertner, n.º 1000 – Bacacheri – Curitiba/PR, CEP 82.510-901, as partes abaixo qualificadas, para contratarem nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste **TERMO ADITIVO** e à Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, com nova redação dada pelas Leis n.º 8.883, de 08 de Junho de 1994, n.º 9.648, de 27 de Maio de 1998, e n.º 9.854, de 2 de Outubro de 1999:

- I) CONTRATANTE: A UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA**, por meio do **COMANDO DA AERONÁUTICA**, representada pelo **SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO – CINDACTA II**, situado na Av. Prefeito Erasto Gaertner, n.º 1000 – Bacacheri – Curitiba/PR, CEP 82.510-901, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.429/0055-01, neste ato representado pelo Sr. **JANO FERREIRA DOS SANTOS** Cel Av, Ordenador de Despesas, Portador da Cédula de Identidade n.º 491584 COMAER, CPF/MF sob n.º 020.147.659-28, designado para a função pela Portaria n.º 1.013/GC1 de 17 de setembro de 2021, do Comando da Aeronáutica.
- II) CONTRATADA: LICNES SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF sob n.º 02.416.859/0001-01, situada na Rua Carlos Augusto Cornelsen, n.º 200, Bom Retiro - Curitiba/PR, CEP 80.520-560, neste ato representada pelo Sr. **NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI**, portador da Carteira de Identidade n.º 1700507-3, expedida pela SESP/PR e CPF n.º 338.042.819-15.

#### **CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do serviço de limpeza de áreas internas, externas e adjacentes, esquadrias envidraçadas, inclusive a torre de controle do CINDACTA-II., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

## OSTENSIVO

### **CLÁUSULA 2ª - ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

2.1. Do prazo de vigência:

2.1.1. Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, no período de **30/03/2023 a 29/03/2024**.

2.2. Do Preço e Condições de Pagamento:

2.2.1. Para todos os efeitos legais, o valor deste contrato será no valor de **R\$ 1.186.810,98, (Um milhão, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e dez reais e noventa e oito centavos)**.

2.3. Da Garantia de Execução:

2.3.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

2.4. Do Custeio:

2.4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PLANSET	Gestão/ Unidade	Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PI
ADM07001	00001/120072	1050A00008	168913	339039	SCEA04ADM05

2.4.2. Foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE001161, de 14/10/2022, no valor de R\$ 168.391,09 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e nove centavos) para pagamento parcial dos valores despendidos no exercício de 2023, e para o próximo exercício será emitida nova Nota de Empenho.

2.4.3. Os desembolsos anuais previstos para cobrir as despesas decorrentes do presente contrato são apresentados no quadro abaixo:

Exercício de 2023	R\$ 989.009,15
Exercício de 2024	R\$ 197.801,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.186.810,98</b>

### **CLÁUSULA 3ª - VINCULAÇÃO**

3.1. Para melhor caracterização do objeto deste Contrato, bem como para definir procedimentos decorrentes das obrigações contraídas, integram e vinculam-se a este instrumento, como se nele estivessem transcritos, os dispositivos pertinentes à legislação sobre contratos administrativos, normas e instruções específicas do Comando da Aeronáutica e, ainda, os anexos seguintes:

- a) Carta de interesse, de 13/01/2023; e
- b) Ofício nº 714/SOP, de 09/03/2023

### **CLÁUSULA 4ª - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Despesa nº 001/CINDACTA II/2021**, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

## OSTENSIVO

### **CLÁUSULA 5ª - DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. O extrato do presente **TERMO ADITIVO** será publicado no D.O.U., correndo todo ônus às expensas do **CONTRATANTE**.

5.2. Este **TERMO ADITIVO** está estabelecido em 02 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a **CONTRATANTE**, e outra para a **CONTRATADA**, dele sendo extraídas tantas cópias quantas forem necessárias à execução de seu objeto.

5.3. A minuta deste **TERMO ADITIVO** foi examinada pela Consultoria Jurídica da União no Estado do Paraná da Consultoria-Geral da União e atendidas as recomendações conforme **PARECER N.º 00001/2021/COORD/E-CJU/SCOM/CGU/AGU, de 20/04/2021**, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, conforme documentos arquivados na pasta do respectivo processo.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitarem todas as condições estabelecidas nas cláusulas do presente **TERMO ADITIVO**, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos representantes e pelas testemunhas abaixo:

Curitiba, na data de assinatura.

Pela **CONTRATANTE**

**JANO FERREIRA DOS SANTOS** Cel Av  
Ordenador de Despesas do **CINDACTA II**

Pela **CONTRATADA**

**NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI**  
Representante da **LICNES SERVIÇOS LTDA**

**TESTEMUNHAS**

**GRAZIELLE DE OLIVEIRA GRANDO** Cap QOINT  
Agente de Controle Interno

**ERIKI MATOS DE SANTIS AP QOCON** SED  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TA - CT 001/2021
Data/Hora de Criação:	01/03/2023 15:01:47
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	b59a00850d808cae925450fdb35b13d
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ERIKI MATOS DE SANTIS no dia 14/03/2023 às 12:51:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GRAZIELLE DE OLIVEIRA GRANDO no dia 15/03/2023 às 14:45:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JANO FERREIRA DOS SANTOS no dia 21/03/2023 às 09:35:24 no horário oficial de Brasília.